

LEI Nº 765 / 78

OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Pascoal Taranto Luz, médico, natural da cidade de Recreio – MG, nascido em 30 de agosto de 1923, filho de Waldir da Silveira Luz e de Maria Irene Taranto Luz.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. (01/09/1978)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé